

PORTARIA Nº 208/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO requerimento do servidor e a possibilidade de gozar o benefício,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses a Servidora **Mariza Salete Priotto Ambrosini**, matrícula funcional nº 738-7, referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2006 a 06 de agosto de 2011, para ser usufruída durante o período de 01 de abril de 2015 a 30 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE ABRIL DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício